



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA N.º 14.439 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA,
Secretária Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de horas extraordinárias **(ADITIVO) no mês de novembro de 2020**, para os Servidores abaixo relacionados, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde.

NELCI AP. G. DA CUNHA	43:00 HORAS
KERLA BONACIN MOURA	18 :00 HORAS
FABIANA APARECIDA VICENTE	21 :00 HORAS
MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA	20:00 HORAS
OSVALDO YOSHIO NAGITA	04:00 HORAS
VERONICA RODRIGUES FERREIRA	28:00 HORAS
PRISCILA RODRIGUES	28:00 HORAS
ANDREA REGINA DOS SANTOS	36:00 HORAS
EDUARDO GODOI AUDI	05:30 HORAS
FERNANDO DOS SANTOS BEZERRA	03:00 HORAS
LENI COSTA BERTAZINE	13:00 HORAS
SEBASTIÃO BALABEM	15:00 HORAS
THIAGO JOSÉ NORBERTO DA COSTA	19:00 HORAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

SILVIA MITIE IVAHASHI	25:00 HORAS
CINTIA RAFAELA DOS SANTOS	13:00 HORAS

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogada as disposições em contrário

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2020, 77º** da Emancipação Política

EDNYRA APARECIDA S. B. DE GODOY FERREIRA

Secretária Municipal